

João Monlevade, 28 de Março de 2022

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 045/2022

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Multiclin- Centro de Imagem e Diagnósticos

Procedimento: 1- Exame US. Mamárias (bilateral)

2- Exame US. Axilas (Bilateral)

Paciente: Joelma Rodrigues Alves

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Multiclin- Centro de Imagem e Diagnósticos** para a paciente mencionada acima.

O município solicitou os exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (Bilateral). Entretanto no pedido médico foi solicitado apenas o exame de Ultrassonografia mamaria bilateral. O exame foi realizado conforme solicitação do Município (laudo anexo).

Mediante análise de documentos e autorização do Município de Catas Altas/MG, autorizando o faturamento dos exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (bilateral), a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, item 21 e de **US Axilas (bilateral), no valor de R\$ 80,00(oitenta reais)**, item 07, **ambos** constam no anexo VII, contrato 012/2022 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG